



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.821 - COMPLEMENTAR = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 189/2025

(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas por meio da CI nº 925/2025/PLANEJAMENTO acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) e Demais documentos elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 189/2025", sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 05/12/2025 no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes), Sendo que o aviso também foi publicado no DOU (05/12/25), PNCP (05/12/25), e no Diário oficial do Estado (08/12/25), com prazo inicialmente estimado de 05 (cinco) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviado no dia 05/12/25, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 05 possíveis interessados sendo estes "TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI" (construtorasin@gmail.com), "ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA", (financeiro@tainhashop.com.br) "SSA CONSTRUTORA" (arquiteta.aquidauana@gmail.com), "L.V.V.M. TREMURA", (eng.tremura@gmail.com) e "RC ARQUITETURA LTDA" (rodrigochaves.arq@gmail.com) informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 01 interessado, sendo este TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI (por e-mail), registramos que no dia 12/12/2025 as 21:37 a empresa ASTRAL INFRAESTRUTA LTDA enviou um e-mail com documentos, porém sem proposta, não podendo ser considerada, portanto, como participante do processo.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição	Unidade	TERMO DE REFERÊNCIA	TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra do Contrato Administrativo nº 200/2023 referentes a serviços de Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do município de Aquidauana/MS - Contrato de Repasse OGU Ministério das Cidades Nº 931505/2022 - Operação1083164-21 - Programa Mobilidade Urbana	UN	R\$ 40.423,07	R\$ 40.423,07

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – Foram feitas diligências, AINDA DENTRO DO PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTOS, junto a empresa TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, afim de se obter as declarações do Art. 7, inciso XXXIII da CF e DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI, ME ou EPP, demais documentos como CNPJ, CND FEDERAL, CND MUNICIPAL, CND do FGTS, CND TRABALHISTA foram emitidos dos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos correspondentes, não obstante, foram feitas diligências em processos dos quais a empresa participou junto ao município - contrato 137 /2025 concorrência eletrônica 06/2025 processo administrativo 43/2025, cujo extrato foi publicado no dou no dia 08 de julho de 2025 seção 3, sendo encontrados tais documentos: CONTRATO SOCIAL e CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE, sendo portanto sanada a falha e seu preço ofertado foi considerado.

A empresa ASTRAL INFRAESTRUTA LTDA não enviou a proposta, conforme relatado acima, não sendo considerada participante no presente processo.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Do preço que foi escolhido, o participante TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI ofertou o menor preço para os itens "Contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra". Observamos que o preço ofertado considerado na disputa está igual ao inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que o participante com teve seu preço considerados válido e também sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI ME venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 40.423,07

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de R\$ 40.423,07.

Fica garantido o pedido de reconsideração em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM, o pedido de reconsideração deverá ser enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 189/2025 ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br, o pedido deverá ser em PDF do tipo A, devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante, dirigido a Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas a qual terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para deferir ou indeferir o pedido enviando ao e-mail do solicitante a decisão. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este terá efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas.

Aquidauana/MS, 15 de dezembro de 2025

Miguel Mendes Figueredo – Matrícula 51701

De acordo/autorizado:

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

Marcio de Barros Albuquerque

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

